



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 463/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 448/2018, como segue:

- LUIZ ANDRÉ AMARAL – Contador, pelo servidor JOÃO LUIS TRENTIN – Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 448/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1598
De 24/09/18
Rec. flor

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br